



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 725/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 010/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Marcos Vinicius Miranda Lemes**, participou do Processo Seletivo para o Município de Montes Claros, pertencente a 11ª RISP – Montes Claros, e foi aprovado de acordo com “Ato Retificado do Resultado Final do Processo Seletivo 11ª RISP – Montes Claros”, divulgado no site da SEDS em 04 de fevereiro de 2011;

1.2 o referido candidato não compareceu na convocação para entrega de documentos constante do “Comunicado de Contratação nº 090/12 das Unidades Prisionais de Montes Claros”, divulgado no site da SEDS em 17 de maio de 2012;

1.3 o referido candidato interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando que por estar fora, e não teve conhecimento do comunicado de contratação, em tempo hábil;

1.4 no mérito, foi analisado o recurso interposto pelo candidato, pela Diretoria de Pagamento e Benefícios, a qual decidiu pelo indeferimento do pedido, tendo em vista não ter cumprido o prazo determinado para contratação.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato **Marcos Vinicius Miranda Lemes**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais do Município de Montes Claros.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Julho de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos